

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0008052-82.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Lúcia dos Santos Rosa
Requerido: Manoel Severino dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável de fls. 06/07, ratificada a fls. 79, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por MANOEL SEVERINO DOS SANTOS, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, expeça-se formal de partilha, arquivando-se, após, com as cautelas de estilo.

P.R.I.C.

São Carlos, 21 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA